



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data  
26/10/2019  
Celia Lucia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
Legislação da Assessoria Civil do Governador

LEI N° 11.473 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.  
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao Senhor Herbert Bóson Teixeira Eloy.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor Herbert Bóson Teixeira Eloy, Perito Oficial Criminal, pelos relevantes  
serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de outubro de 2019; 131º da Proclamação  
da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador